



SUMÁRIO

Descrição	Página
PORTARIA Nº 100/2024 – SEMADI	1
PORTARIA Nº 102/2024 – SEMADI	1
PORTARIA Nº 103/2024– SEMADI	2
PORTARIA Nº 104/2024– SEMADI	2
PORTARIA Nº 105/2024– SEMADI	2

PORTARIA Nº 100/2024 – SEMADI

Dispõe sobre a concessão de férias o servidor Gustavo Fernando Almeida Ferreira, á outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares o servidor Gustavo Fernando Almeida Ferreira matrícula 968-1 Agente de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), com carga horária de 40 horas semanais, de 01 de Junho a 30 de Junho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Morros - MA, 16 de Maio de 2024

Carlos Alfredo Bacellar Araújo

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional

PORTARIA Nº 102/2024 – SEMADI

Dispõe sobre a concessão de férias a servidora, Maria da Conceição Costa Ribeiro Santos, á outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora ,Maria da Conceição Costa Ribeiro Santos, , matricula. 368-1,Aux.Administrativo ,lotada na Secretaria Municipal de Administração (SEMADI) ,com carga horária de 40 horas semanais, de 01 de Junho a 30 de Junho de 2024..

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.morros.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 43394567c0dca901f9f6b2206eb6a5d32502b399

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Morros - MA, 16 de Maio de 2024.

Carlos Alfredo Bacellar Araújo

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional

PORTARIA Nº 103/2024- SEMADI

CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDORA EFETIVA, MARIA NILVA TEIXEIRA SILVA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação vigente,

Considerando o Processo Administrativo Nº 1067/2024, formulado pela servidora, **Maria Nilva Teixeira Silva**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença-prêmio por Assiduidade**, prevista no artigo nos art. 151, I, "d", e arts. 169 a 172 da Lei Municipal nº 22, de 01 de março de 2010, pelo **prazo de 03 (três) meses** a servidora, **Maria Nilva Teixeira Silva**, Matrícula **930-1, Gari** lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA), no período de **03/06/2024 a 01/09/2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Morros/MA, 16 de Maio de 2024.

Carlos Alfredo Bacellar Araújo

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional

PORTARIA Nº 104/2024- SEMADI

CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDORA EFETIVA, MARIA LUSINETE SILVA MATOS .

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação vigente,

Considerando o Processo Administrativo Nº 1066/2024, formulado pela servidora, **Maria Lusinete Silva Matos**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença-prêmio por Assiduidade**, prevista no artigo nos art. 151, I, "d", e arts. 169 a 172 da Lei Municipal nº 22, de 01 de março de 2010, pelo **prazo de 03 (três) meses** a servidora, **Maria Lusinete Silva Matos**, Matrícula **940-1, Gari** lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA), no período de **03/06/2024 a 01/09/2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Morros/MA, 16 de Maio de 2024.

Carlos Alfredo Bacellar Araújo

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional

PORTARIA Nº 105/2024- SEMADI

CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE O SERVIDOR EFETIVO, ADRIANO MEDEIROS MUNIZ DE SOUSA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação vigente,

Considerando o Processo Administrativo Nº 1058/2024, formulado pelo servidor Adriano Medeiros Muniz de Sousa.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença-prêmio por Assiduidade**, prevista no artigo nos art. 151, I, "d", e arts. 169 a 172 da Lei Municipal nº 22, de 01 de março de 2010, pelo **prazo de 03 (três) meses** o servidor, Adriano Medeiros Muniz de Sousa, Matrícula **317-1, Motorista** lotado na Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), no período de **01/07/2024 a 30/09/2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Morros/MA, 16 de Maio de 2024.

Carlos Alfredo Bacellar Araújo

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.morros.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 43394567c0dca901f9f6b2206eb6a5d32502b399

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE MORROS - MA**

DIÁRIO OFICIAL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CORDENAÇÃO DO DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO**

AVENIDA DO RIO UNA, Nº 97, CENTRO

MORROS - MA, CEP: 65160-000

Email: edom@morros.ma.gov.br

Telefone: (98)00000-000

FRANCISCO MENDES CARVALHO JUNIOR

COORDENADOR DO DIARIO OFICIAL

FRANCISCO ROGÉRIO ARAÚJO ROCHA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

MILTON JOSÉ SOUSA SANTOS

PREFEITO

Carimbo de Tempo : 16/05/2024 16:14:00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.morros.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 43394567c0dca901f9f6b2206eb6a5d32502b399

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

